



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0057/19
PLL Nº 032/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 16 / 07 / 2019.


Secretária

REDAÇÃO FINAL

Institui a campanha denominada Janeiro Branco e inclui a efeméride Mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional – Janeiro Branco – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de janeiro.

Art. 1º Fica instituída a campanha denominada Janeiro Branco, visando ao estímulo aos cuidados e à conscientização da saúde mental e emocional das pessoas no Município de Porto Alegre.

Art. 2º São objetivos da Campanha Janeiro Branco, dentre outros:

I – investir em qualidade de vida das pessoas; e

II – combater o crescimento de casos de transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas.

Art. 3º São atividades da Campanha Janeiro Branco, a serem realizadas mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, comunicadores, artistas e de outros interessados:

I – divulgação da importância da reflexão sobre a saúde mental e a saúde emocional de cada cidadão, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional das suas relações;

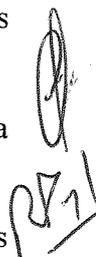
II – promoção de ações e eventos de conscientização e prevenção ao adoecimento psíquico, para que o indivíduo possa identificar possíveis sofrimentos emocionais e/ou psíquicos e buscar o devido tratamento o mais breve possível; e

III – incentivo a ações que destaquem o uso simbólico da cor branca, para referenciar a campanha.

Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas durante todo o ano, sendo intensificadas no mês de janeiro como forma de promover a campanha de conscientização para toda a comunidade.









Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0057/19
PLL Nº 032/19
Fl. 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 16 / 07 / 2019. 
Secretaria.

REDAÇÃO FINAL

Art. 4º Fica incluída a efeméride Mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional – Janeiro Branco –, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de janeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.